

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 – N.º 2/2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu (em vídeo chamada), João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça realizada no dia 9 de dezembro de 2021 – n.º 4/2021 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.-----

Ponto 02 - Proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça realizada no dia 22 de dezembro de 2021 – n.º 5/2021 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.-----

Ponto 03 - Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos e Fiscalização – Aprovação da Composição do Júri. Para Deliberação.-----

Ponto 04 - Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos – Aprovação da composição do júri. Para Deliberação.-----

Ponto 05 - Alteração da titularidade contrato - Mercado Municipal – Lojas 14 e 15. Para Deliberação.-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, era nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de

seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades 1.091.427,53 euros (um milhão e noventa e um mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, começando por referir que estava a aproximar-se mais um ato eleitoral, que iria decorrer no dia trinta de janeiro, e naturalmente desejava que tudo corresse dentro da normalidade, pois era um momento importante em termos do exercício do direito de voto de cada um, do exercício da sua atividade democrática, e como tal apelava ao voto das pessoas de forma consciente e refletida em relação àquilo que eram as suas ideias e convicções. De seguida, referiu que tinha verificado nas notícias que havia a possibilidade de se verificar um adiamento da transferência de competências na área da Ação Social, até ao final do ano, pelo que questionava se existia alguma informação em relação a essa situação, ou se o Município já tinha recebido alguma notificação, e qual era a intenção por parte do Executivo em relação a esse assunto. Referiu, ainda, que no percurso porta a porta que a CDU tinha feito, durante a campanha eleitoral, ao passarem na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, tinham sido abordados pelos munícipes que viviam naquela zona, que ficava a seguir ao cruzamento com o final da Rua Silvestre Bernardo Lima e o princípio da Rua Manuel Paciência Gaspar, que tinham referido ter sido multados, porque existia ali um sinal de proibição de estacionar, sendo que normalmente as pessoas que viviam ali perto, mais concretamente a partir do cruzamento com a Rua Joaquim Monteiro Raposo, deixavam ali os carros porque a estrada passava a ser mais larga, pelo que solicitava que a situação fosse analisada, nomeadamente, a possibilidade técnica de se colocar ali um sinal de fim de estacionamento proibido. Questionou, por fim, qual era o ponto de situação do alcatroamento das ruas do Frade de Cima. --

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para perguntar para quando estava prevista a transferência de competências para a Junta de Freguesia, porque tinha percebido que uma parte do estaleiro iria funcionar na Escola Visconde Barroso, e como tal, gostava de ter mais alguma informação sobre a situação.-----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo em relação ao ato eleitoral do dia trinta de janeiro, que os procedimentos estavam a ser acompanhados e verificados com as autoridades de saúde, sendo que o Município tinha decidido convidar todos os elementos que iam constituir as mesas, para fazer um teste nas farmácias, e para tal tinham sido estabelecidos dois protocolos, com cada uma das farmácias que faziam testes no Concelho, e as pessoas tinham sido divididas em dois grupos, sendo que a adesão dos elementos que iam compor as mesas tinha sido grande, e assim era possível tentar garantir mais alguma segurança

durante todo o processo eleitoral. Referiu, também, que face à possibilidade de alguns elementos poderem vir a testar positivo, tinham sido contactados todos os partidos, no sentido de indicarem alguns nomes para a eventual necessidade de substituir essas pessoas que pudessem testar positivo. Em relação às demais condições de segurança, explicou que estavam a ser seguidas todas as indicações da Direção Geral de Saúde, e iam fornecer aos elementos das mesas todo o equipamento individual para a sua proteção, o que também lhes dava algum conforto em termos de segurança, e ia também haver uma equipa de desinfeção do Município, que passaria durante todo o dia pelas várias mesas de voto, a várias horas do dia, para ir fazendo a desinfeção dos espaços. Apelou a que as pessoas que estivessem em confinamento, e que quisessem sair para votar, o fizessem preferencialmente no horário que estava definido como o mais indicado para o efeito, pois nesse período estava reforçada a proteção dos elementos das mesas, com os referidos equipamentos de proteção. Quanto à questão da transferência de competências na área da Ação Social, explicou que tinha saído uma diretiva, no sentido que tal transferência pudesse ser adiada durante alguns meses, sendo que o Município estava a diligenciar, relativamente às outras competências, pois relativamente à Saúde e à Educação não tinha havido nenhuma alteração em termos de prazo de ocorrência dessas transferências. Explicou, ainda, que a Comunidade Intermunicipal tinha preparado um estudo de mitigação da transferência de competências, para todos os Municípios e como tal, estavam já a procurar no âmbito do Município de Alpiarça, desenvolver todos os passos necessários para assumir tais competências na data que estava prevista, embora em relação à Ação Social estivessem a analisar se seria, ou não necessário mais de algum tempo para completar todo o programa e todo o plano de transferências que estava a ser feito, pelo que ainda não tinha sido tomada uma decisão relativamente ao assunto. Quanto ao problema do estacionamento, disse que o mesmo iria ser analisado, até porque nos últimos tempos tinham tido muitas solicitações, relativamente a questões que se prendiam com a localização de sinais, com a alteração de sentidos de trânsito, ou seja, com um conjunto de situações que tinham vindo a ser colocadas, e nesse sentido já tinha solicitado que se desenvolvessem os procedimentos necessários para convocar a Comissão Municipal de Segurança, para a mesma poder aconselhar relativamente a toda a organização da sinalética e do trânsito no Município.-----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, para informar que já tinha passado no local com o responsável pela Proteção Civil, e que iria entretanto ser criada uma bolsa de estacionamento, para que os moradores pudessem estacionar no local. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:**-----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- **Ponto 01 – Proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça realizada no dia 9 de dezembro de 2021 – n.º 4/2021 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.**-----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, para sugerir alterações à ata. -----

--- **Deliberação:** A proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de dezembro de 2021, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça realizada no dia 22 de dezembro de 2021 – n.º 5/2021 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.**-----

--- **Deliberação:** A proposta de ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 - Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos e Fiscalização – Aprovação da Composição do Júri. Para Deliberação.**-----

--- A senhora Presidente da Câmara leu a proposta que se transcreve: ***“Proposta Procedimento Concursal Para Nomeação Em Regime De Comissão De Serviço Do Cargo De Direção Intermédia De 4.º Grau Da Unidade Orgânica De Urbanismo, Serviços Técnicos E Fiscalização – Aprovação Da Composição Do Júri - Considerando que: - Em reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada em 25 de Fevereiro de 2021 e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada em 26 de fevereiro de 2021, foi aprovada a proposta de criação de unidades orgânicas de direção intermédia de 4.º grau; - Existe necessidade de se proceder à seleção de um candidato, para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos e Fiscalização, a fim de satisfazer as reais necessidades específicas naquele domínio; - O júri deve ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto; Proponho No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente de 4.º grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos e Fiscalização e submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal: - Presidente do Júri: Evelina Maria Cebola Mendes, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento, Ambiente e Equipamentos do Município da Chamusca; - Vogais efetivos: Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Financeira do Município de***

Alpiarça e Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e de Recursos Humanos do Município de Alpiarça; - Vogal Suplente: Fábio de Jesus Santo Correia, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”.-----

--- De seguida, a senhora Presidente explicou que no âmbito das várias reestruturações e de organizações de serviço, que haviam sido feitas ao longo dos anos, estavam nomeados em regime de substituição dois dirigentes de intermédios de 4.º Grau, sendo que a lei obrigava ao provimento dos lugares a título de comissão de serviço, uma vez que, os regimes de substituição eram transitórios, sendo que proposta era no sentido de ser aprovada a composição do júri, que não incluía nenhum elemento do Executivo, por entenderem que os elementos do Executivo não deviam fazer parte do júri dos concursos.-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para reforçar que aquele procedimento resultava de uma reestruturação da organização do serviço, sendo que no anterior mandato tinha entendido nomear os técnicos em regime de substituição, mas não tinha desenvolvido o procedimento concursal, por entender que antes das eleições autárquicas tal não fazia muito sentido, pois o Executivo que fosse eleito é que deveria decidir sobre a abertura do mesmo, mas naturalmente iria votar a favor.-----

--- Deliberação: A proposta do Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos e Fiscalização – Aprovação da Composição do Júri, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 04 - Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos – Aprovação da composição do júri. Para Deliberação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento da proposta que se transcreve: **“Proposta Procedimento Concursal Para Nomeação Em Regime De Comissão De Serviço Do Cargo De Direção Intermédia De 4.º Grau Da Unidade Orgânica De Obras Municipais, Ambiente E Serviços Urbanos – Aprovação Da Composição Do Júri** - Considerando que: - Em reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada em 25 de Fevereiro de 2021 e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada em 26 de fevereiro de 2021, foi aprovada a proposta de criação de unidades orgânicas de direção intermédia de 4.º grau; - Existe necessidade de se proceder à seleção de um candidato, para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, a fim de satisfazer as reais necessidades específicas naquele domínio; - O júri deve ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei

*n.º 49/2012 de 29 de Agosto; **Proponho** No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente de 4.º grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos e submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal: - Presidente do Júri: Evelina Maria Cebola Mendes, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento, Ambiente e Equipamentos do Município da Chamusca; - Vogais efetivos: Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira do Município de Alpiarça e Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e de Recursos Humanos do Município de Alpiarça; - Vogal Suplente: Fábio de Jesus Santo Correia, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes".* -----

--- **Deliberação:** A proposta do procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos – Aprovação da composição do júri foi, aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 - Alteração da titularidade contrato - mercado municipal – Lojas 14 e 15. Para Deliberação.** ---

--- A senhora Presidente da Câmara referiu que o Município tinha recebido uma solicitação do arrendatário das lojas 14 e 15 do Mercado Municipal, na qual requeria a alteração do titular desse arrendamento, uma vez que, o mesmo tinha sido primeiramente alterado por questões fiscais, a pedido dos próprios requerentes, mas naquele momento não fazia sentido essa alteração, porque atualmente a pessoa que estava à frente do negócio e que o geria, não era a que estava como titular do arrendamento. Salientou que considerava que tal pedido não configurava qualquer tipo de prejuízo para o Município, sendo que o titular pretendente tinha entregue no Município toda a documentação que era exigida, estando assim cumpridas todas as exigências legais, pelo que a proposta ia no sentido de que se aprovasse a transferência de titularidade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de alteração da titularidade contrato - Mercado Municipal – Lojas 14 e 15, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito.-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Amílcar Ramalho, que questionou se a hora que estava estabelecida, para as pessoas que estavam confinadas irem votar era obrigatória.-----

--- Interveio a senhora Presidente respondendo que aquela hora não era obrigatória, mas apenas indicativa, e os cidadãos que quisessem exercer o seu direito de voto, durante aquele período, por estarem isolados, deviam de preferência ir dentro daquele horário, ou seja, das dezoito às dezanove horas e deviam utilizar máscara e levar a sua própria esferográfica, pois nesse período as pessoas das mesas estariam mais protegidas, para que tudo corresse com mais segurança.-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por relembrar os problemas que se tinham verificado no ensino *on line*, e o drama psicológico e psíquico que tinha sido para milhares de professores e alunos, que ao longo de dois anos enfrentavam enormes dificuldades no ensino à distância, e de certeza que muitos não tinham a mínima noção do drama diário dos professores, durante todo aquele período. Continuou a intervenção, dizendo que pretendia que a senhora Presidente desse uma explicação, um esclarecimento, sobre os limites de conduta dos vereadores da oposição nas respostas que davam aos munícipes, ou seja, se os mesmos deviam responder estritamente sobre os assuntos que os munícipes colocavam, ou se podiam utilizar aquele momento para fazer outras referências, já que na reunião do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, se tinha verificado uma situação de provocação em relação à sua pessoa, por parte do senhor Vereador da oposição. Referiu, também, que tinha o direito de considerar um ato de cobardia política, alguém fazer afirmações desenquadradas e com algum défice de verdade, na sua humilde opinião, sabendo que do lado do público ninguém podia responder, ou exercer o contraditório, sendo que não reconhecia à pessoa visada autoridade moral para falar de quem estaria a mentir, ou quem não estaria a mentir, porque até tinha um extrato duma sentença, da qual constava o nome completo do senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos, na qual se dizia que a testemunha não tinha merecido a credibilidade do tribunal. Apelou, ainda, a que os diálogos e as exposições ali apresentadas, tivessem a dignidade que aquele órgão merecia, e que de facto não fosse autorizada nenhuma “lei da rolha”, mas também não se permitisse que pessoas usassem o subterfúgio da resposta que davam aos munícipes para os provocar e procurar humilhar publicamente. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que disse que tinha visitado a Galeria de Arte EN118, que cuja proprietária era a Filipa Scarpa, que era uma fotógrafa de dimensão mundial, e que tinha aberto em Alpiarça aquela Galeria, o que achava extraordinário, tanto mais que aquela era uma mulher que valia a pena conhecer, pela sua dimensão humanista, mas principalmente pela grandiosidade do seu trabalho, que merecia ser conhecido. Explicou que tinha falado com a mesma, e tinha verificado que estava preocupada,

porque previa que com o nível de indiferença que se verificava pelo seu projeto, podia vir a fechar as portas muito em breve, já que não tinha assistência nenhuma durante a semana, e ao fim de semana não havia qualquer tipo de ligação com um projeto turístico, que pudesse levar pessoas até ao seu espaço. Continuou a intervenção, referindo que tinha decidido levar o assunto àquela reunião de Câmara, porque pensava que era um valor inestimável para o Município, e para a região, ter ali aquele projeto, e por isso questionava até que ponto não seria útil ligá-lo ao projeto turístico e cultural de Alpiarça, nomeadamente, à dinâmica do Museu dos Patudos, no sentido de poder beneficiar das visitas ao Museu, nomeadamente, levando as pessoas que visitavam o Museu, depois até àquele espaço, e fazendo com que as mesmas ficassem mais tempo na localidade.-----

--- A senhora Presidente começou por responder às questões colocadas pelo senhor Eduardo Costa, frisando que tinha um entendimento do exercício democrático, que julgava não ser particular, mas ser antes um entendimento muito consensual ao nível das várias forças políticas, independentemente da sua ideologia, que era o entendimento de que os agentes democráticos, os eleitos que estavam em funções, deviam ter a possibilidade de comunicar com os munícipes o mais abertamente possível. Salientou que o objetivo das reuniões de Câmara era discutir os assuntos de interesse para o Município, os assuntos que interessavam aos munícipes, à sua vida, ao seu trabalho, aos seus problemas e à resolução desses problemas, de acordo com a sua vida e também inseridos numa comunidade, e como tal, fazia todo o sentido que os senhores vereadores, que estavam legitimamente eleitos pela população, para ocuparem aqueles lugares de responsabilidade, tivessem a possibilidade de usar da palavra, sendo que o uso que cada um fazia dessa disponibilidade, era algo que cada um tinha que definir particularmente, ou seja, cada um teria a consciência da forma como devia abordar os assuntos, pelo que julgava que não devia intrometer-se em tal decisão, já que a mesma era de cada um daqueles que estavam incumbidos de tais responsabilidades. Esclareceu que, naturalmente, não gostava que as reuniões de Câmara se transformassem numa batalha entre munícipes e eleitos, não era absolutamente esse o sentido e o propósito do seu trabalho, e julgava não ser esse o sentido que as pessoas desejavam para aquelas reuniões, e disse que não gostava que ficassem ali a abordar questões, mais ou menos pessoais, ou mais ou menos partidárias, e que por via disso deixassem de se concentrar naquilo que era essencial, que era a atividade do Município, bem como a resolução dos problemas das pessoas, e sobretudo o trabalho de melhorar o Concelho todos os dias. Salientou que, não fazia considerações sobre as intervenções do senhor Vereador, nem sobre aquilo que o mesmo escolhia responder, ou como comunicava, porque o mesmo tinha uma posição livre, sobre a qual a Presidente da Câmara não tinha, nem gostaria de ter qualquer poder.

Frisou que, gostaria apenas que as reuniões de Câmara contribuíssem para serem encontradas as melhores soluções, para serem tomadas as melhores decisões, porque era exatamente esse o propósito que todos tinham. Apelou para que as reuniões continuassem a decorrer de uma forma elevada e democrática, e que se continuassem a debater os assuntos que tivessem que ser debatido de forma respeitosa. -----

--- Intveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, para explicar a título meramente informativo, que já estava agendada uma reunião com a proprietária da Galeria, a fotógrafa Filipa Scarpa, onde todos os assuntos ali expostos iriam ser abordados.-----

--- Intveio a senhora Presidente, para reforçar que tinha havido uma fase de contactos com um conjunto de agentes, que estavam implantados no território do Concelho, nas mais variadas áreas, quer fossem culturais, económicas ou comerciais, e estavam a procurar iniciar conversações com algumas daquelas pessoas e entidades, no sentido exatamente de perceberem como é que o Município se podia constituir como um parceiro das mesmas, para que as suas atividades tivessem mais dinamismo e mais impacto nas pessoas, sendo certo que o Município estava sempre disponível para trabalhar com as pessoas e com as várias organizações, no sentido de criar melhores condições para o futuro mais próximo.-----

--- Intveio o senhor Vereador João Arraiolos, para dizer que dado que o seu nome tinha sido referido, tinha obrigatoriamente que responder. Referiu que alguém esconder-se atrás de um computador, e escrever tudo o que lhe apetecia, e deturpar todas as informações, não era um ato de coragem, e portanto estava tudo dito em relação à cobardia. Frisou que, quando as questões eram colocadas, e eram totalmente desmontadas na resposta que era dada pela senhora Presidente, mas depois se retomava outra vez o mesmo assunto, e se dizia de novo tudo o que se queria, então se isso não era mentir, era ter uma imaginação fértil. Quanto à sentença referida, lembrou que naquele processo, uma testemunha abonatória tinha dito coisas, que nem sequer o próprio queixoso tinha referido, e apesar disso essa testemunha tinha tido toda a credibilidade. Continuou a intervenção, referindo que todas as pessoas que estavam ali sentadas naquela mesa o conheciam, e grande parte da população de Alpiarça também o conhecia, porque tinha o privilégio de ter nascido, vivido e crescido naquela terra que amava, e pela qual se tinha proposto a eleições, para trabalhar em prol da mesma, sendo que tinha estado dez anos no Executivo, para além de todas as atividades em que tinha participado ao longo da vida, em prol da terra e da população. Terminou a intervenção, dizendo que quando o senhor Eduardo Costa viesse a fazer dez por cento do que ele próprio já tinha feito em relação a Alpiarça, então nessa altura iria merecer alguma consideração da sua parte, porque até ali só merecia o seu desprezo.-----



Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 02/2022 RC 27 DE JANEIRO 2022 - MANDATO 2021 - 2025

--- Interveio o munícipe João Serrano, para questionar sobre o que tinha acontecido com a antiga fábrica do leite, ao que a senhora Presidente respondeu que o Município tinha uma informação detalhada sobre o processo, que lhe podia fazer chegar, sendo certo que tal assunto não era da competência do Município, uma vez que, a fábrica não era da Câmara Municipal. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h20m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

--- E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente.-----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da UOAGAJRH

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

